PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 003/2020

"Designa Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem/MG (Titulares e Suplentes) para o quadriênio 2020/2024, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, "d" da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – e suas respectivas alterações;

Considerando a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº 1.483, de 10 de maio de 2019, que *"Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Conselho Tutelar"*.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para integrar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana da Vargem/MG, para o quadriênio 2020/2024:

Carolina Elisiário Figueira	Titular
Teumara de Fátima Pereira Faria	Titular
Luana de Fátima Silva	Titular
Elaine Aparecida Targino Martins	Titular
Elaine Cristina Nepomuceno dos Santos	Titular
Jessica Paula Figueiredo	Suplente

Daniane Virgínia Ladeira	Suplente
Osmani Silvio de Paula	Suplente
Maria Emilia Trolez Nogueira	Suplente
Marli Cristina Assalin da Silva	Suplente
Claudete do Prado Melo da Silva	Suplente
Daiane Aparecida Rosa da Silva	Suplente
Ester Teodoro da Silva	Suplente
Thamyris Pereira Mendonça	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2020.

Santana da Vargem, 03 de janeiro de 2020.

Renato Teodoro da Silva
Prefeito Municipal